



**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº. 01/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NITERÓI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI – SMS, A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E A FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI – FeSaúde.**

O **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.521.748/0001-59, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, 987, Centro, representada por Anamaria Carvalho Schneider, Secretária Municipal de Saúde, inscrito no CPF sob o nº. 379.621.326-41, portador de carteira de identidade nº. 08.126.609-0, doravante denominada **SMS**, a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, também representada por Anamaria Carvalho Schneider, sua presidente, doravante denominada **FMS**, e a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.906.284/0001-00 com sede na Santa Clara, 102, Ponta D´Areia, CEP:24.040-050, Município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, representada por seu Diretor Geral, Sr. Pedro Gilberto Alves de Lima, Diretor Geral, inscrita no CPF sob o nº. 065.667.998-00, registrado no Conselho Regional de Medicina sob o nº. 52512247, doravante denominada **FeSaúde**, nos termos da Lei Municipal nº. 3.133, de 13 de abril de 2015, e **CONSIDERANDO:**

- que a teor do art. 196 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Poder Público, a quem compete garanti-la mediante a adoção de políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação;

- a autorização da criação da Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, por meio da Lei Municipal nº. 3.133, de 13 de abril de 2015, e a instituição desta pelo Decreto nº. 13.323, de 27 de agosto de 2019, como uma fundação pública de direito privado, integrante da Administração Pública Indireta, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Niterói, compondo o Sistema Único de Saúde – SUS;



- que a FeSaúde tem a finalidade de, no âmbito do Sistema Único de Saúde, desenvolver ações e serviços do cuidado em saúde, na Atenção Primária à Saúde e na Rede de Atenção Psicossocial, em consonância com as diretrizes e políticas públicas de saúde do Município, Estado e União e desenvolver atividades de ensino e pesquisa que somem tecnologias leves na qualificação desse cuidado;
- a aprovação da Proposta Orçamentária para 2023 pelo Conselho Curador em reunião ocorrida em 30/08/2022, Deliberação do Conselho Curador nº012/2022.
- as alterações no Plano de Empregos e Salários e no Plano de Cargos e Funções, em função da necessária expansão do Programa Médico de Família, aprovadas pelo Conselho Curador, respectivamente nos termos das Deliberações nº 010 e nº 011/2022, de 30 de agosto de 2022;
- a criação e aprovação das gratificações por especialidade, orientação técnico acadêmica e de difícil fixação, aprovadas pelo Conselho Curador, respectivamente, por meio das Deliberações nº 007, nº 008 e nº 009/2022, destinadas aos médicos, com o objetivo de atrair e fixar médicos para atuar no Programa Médico de Família e Consultório na Rua;
- o disposto na Cláusula Quinta, § 6º, do Contrato de Gestão n.º 01/2020, no sentido de que “Anualmente serão atualizados os limites financeiros e eventualmente as fontes orçamentárias, de acordo com as ações e serviços de saúde contratualizados, e seus respectivos custos previstos na memória de cálculo dos Planos Operativos”;

**Ajustam e decidem** firmar o **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 01/2020**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- I - a alteração dos Anexos IV e V do Contrato de Gestão nº. 01/2020, que tratam da Programação e Cronograma Financeiro e do Plano de Metas Plurianual;



II - implantação das gratificações por especialidade, orientação técnico acadêmica e de difícil fixação, aprovadas pelo Conselho Curador, respectivamente, por meio das Deliberações nº 007, nº 008 e nº 009/2022, destinadas aos médicos; e

III - a ratificação das demais cláusulas do Contrato de Gestão.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ATUALIZAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO**

Considerando a necessidade de atualização dos limites financeiros estabelecidos no Contrato de Gestão, para adequação ao atual quadro econômico, considerando as atividades a serem realizadas no exercício de 2023, bem como a expansão do Programa Médico de Família, já aprovada pela Secretaria Municipal de Saúde e pelo Conselho Curador, e a necessidade da implantação das gratificações por especialidade, orientação técnico acadêmica e de difícil fixação, aprovadas pelo Conselho Curador, respectivamente, por meio das Deliberações nº 007, nº 008 e nº 009/2022, destinadas aos médicos, com o objetivo de atrair e fixar médicos para atuar no Programa Médico de Família e Consultório na Rua, fica atualizado o Anexo IV do Contrato de Gestão nº. 001/2020 – Programação e Cronograma financeiro.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Dá-se ao presente Aditivo o valor de R\$ 139.973.659,69 (cento e trinta e nove milhões e novecentos e setenta e três mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos) para o exercício de 2023, e R\$ 147.717.272,90 (Cento e quarenta e sete milhões e setecentos e dezessete mil e duzentos e setenta e dois reais e noventa centavos) estimados para o exercício de 2024.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ANEXOS**

Integram o presente Termo Aditivo os seguintes anexos:

I - Anexo IV – Programação e Cronograma Financeiro;

II - Anexo V – Plano de Metas Plurianual.

### **CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Ficam ratificadas as demais Cláusulas contratuais, não alteradas pelo presente aditivo.



### **CLÁUSULA QUINTA: DISPOSIÇÕES ANTISSUBORNO E ANTICORRUPÇÃO**

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, assim como todas as convenções e tratados internacionais anticorrupção dos quais o Brasil é signatário, denominadas em conjunto “Leis Anticorrupção”, e se comprometem a observá-las fielmente, por si e seus prepostos, sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

A SMS providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.666/93, art. 61, parágrafo único, e na forma da legislação vigente.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 01/2020 em uma via, de onde serão extraídas as cópias necessárias, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Niterói, 10 de maio de 2023.

ANAMARIA CARVALHO SCHNEIDER  
Secretária Municipal de Saúde  
Presidente da Fundação Municipal de  
Saúde

PEDRO GILBERTO ALVES DE LIMA  
Diretor Geral  
Fundação Estatal de Saúde de Niterói –  
FeSaúde

Testemunha:

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Testemunha:

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



## ANEXO IV

### PROGRAMAÇÃO E CRONOGRAMA FINANCEIRO DO CONTRATO DE GESTÃO

Considerando o previsto nas cláusulas terceira e quinta do Contrato de Gestão nº 01/2020; e no Decreto Municipal nº 13.323 / 2019, art. 40, incisos I e III; acordam, entre si, a SMS e a FeSaúde a presente programação e cronograma financeiro, relacionado aos Planos Operativos da Atenção Básica / ESF/PMF e Saúde Mental, e aos custos de gestão e operacionais da FeSaúde.

O valor de repasse à FeSaúde será efetivado em parcelas quadrimestrais até o 3º (terceiro) dia útil do primeiro mês de cada quadrimestre cada conforme o cronograma a seguir. O cronograma apresenta também a programação de valores estimada para todos os anos de vigência do presente contrato de gestão (2020 a 2024).

#### **NOTAS METODOLÓGICAS**

*Nota 1:* Consideradas as despesas de implantação da FeSaúde, a contar do Decreto 13.323/2019;

*Nota 2:* Considera que as contratações decorrentes do plano operacional pactuado neste termo aditivo ocorrerão ao longo de 2022;

*Nota 3:* Os valores previstos nos cronogramas financeiros relativos aos anos de 2024 são meramente estimativos e serão objetos de novo termo aditivo, com correspondência à Lei Orçamentária Anual respectiva;

*Nota 4:* Em 2024 foi feita correção monetária de 3,64% frente ao ano de 2023. Este percentual equivale a média anual do IPCA/IBGE no período de 2018 a outubro de 2020.

CRONOGRAMA FINANCEIRO ANUAL 2020-2024					
Cronograma Financeiro	2020	2021	2022	2023	2024
Valor	R\$ 7.354.753,01	R\$ 10.000.000,00	R\$ 103.396.290,87	R\$ 139.973.659,69	R\$ 147.717.272,90



**CRONOGRAMA FINANCEIRO MENSAL 2021**

DESPESA	Janeiro / 2021	Fevereiro / 2021	Março / 2021	Abril 2021	1º Quadrimestre 2021
RECURSOS HUMANOS	R\$ 582.976,45	R\$ 596.497,65	R\$ 590.793,94	R\$ 586.079,24	R\$ 2.356.347,28
SERVIÇOS	R\$ 28.913,33	R\$ 28.913,33	R\$ 28.913,34	R\$ 28.913,34	R\$ 115.653,33
INSUMOS	R\$ 2.077,00	R\$ 2.077,00	R\$ 2.077,00	R\$ 2.077,00	R\$ 8.307,99
INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 613.966,77</b>	<b>R\$ 627.487,97</b>	<b>R\$ 621.784,27</b>	<b>R\$ 617.069,57</b>	<b>R\$ 2.480.308,60</b>

**CRONOGRAMA FINANCEIRO MENSAL 2021**

DESPESA	Maior / 2021	Junho / 2021	Julho / 2021	Agosto / 2021	2º Quadrimestre 2021
RECURSOS HUMANOS	R\$ 570.748,27	R\$ 536.067,09	R\$ 543.111,49	R\$ 745.152,49	R\$ 2.395.079,34
SERVIÇOS	R\$ 35.333,33	R\$ 35.333,33	R\$ 35.333,34	R\$ 39.333,34	R\$ 145.333,34
INSUMOS	R\$ 117.735,12	R\$ 117.735,12	R\$ 117.735,12	R\$ 117.735,12	R\$ 470.940,47
INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 723.816,72</b>	<b>R\$ 689.135,54</b>	<b>R\$ 696.179,95</b>	<b>R\$ 902.220,95</b>	<b>R\$ 3.011.353,15</b>

**CRONOGRAMA FINANCEIRO MENSAL 2021**

DESPESA	Setembro / 2021	Outubro / 2021	Novembro / 2021	Dezembro / 2021	3º Quadrimestre 2021
RECURSOS HUMANOS	R\$ 751.069,60	R\$ 758.634,80	R\$ 761.322,25	R\$ 767.514,05	R\$ 3.038.540,70
SERVIÇOS	R\$ 249.714,27	R\$ 249.714,27	R\$ 249.714,27	R\$ 249.714,27	R\$ 998.857,08
INSUMOS	R\$ 117.735,12	R\$ 117.735,12	R\$ 117.735,12	R\$ 117.735,12	R\$ 470.940,48
INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.118.518,99</b>	<b>R\$ 1.126.084,19</b>	<b>R\$ 1.128.771,64</b>	<b>R\$ 1.134.963,44</b>	<b>R\$ 4.508.338,25</b>

**CRONOGRAMA FINANCEIRO ANUAL 2021**

DESPESA	1º Quadrimestre 2021	2º Quadrimestre 2021	3º Quadrimestre 2021	Total Anual 2021
RECURSOS HUMANOS	R\$ 2.356.347,28	R\$ 2.395.079,34	R\$ 3.038.540,70	R\$ 7.789.967,32
SERVIÇOS	R\$ 115.653,33	R\$ 145.333,34	R\$ 998.857,08	R\$ 1.259.843,74
INSUMOS	R\$ 8.307,99	R\$ 470.940,47	R\$ 470.940,48	R\$ 950.188,94
INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.480.308,60</b>	<b>R\$ 3.011.353,15</b>	<b>R\$ 4.508.338,25</b>	<b>R\$ 10.000.000,00</b>



**CRONOGRAMA FINANCEIRO MENSAL 2022**

DESPESA	Janeiro / 2022	Fevereiro / 2022	Março / 2022	Abril 2022	1º Quadrimestre 2022
RECURSOS HUMANOS	R\$ 1.472.847,31	R\$ 1.472.847,31	R\$ 2.350.987,72	R\$ 8.201.992,25	R\$ 13.498.674,58
SERVIÇOS	R\$ 1.516.233,87	R\$ 1.516.233,87	R\$ 1.516.233,87	R\$ 1.516.233,87	R\$ 6.064.935,47
INSUMOS	R\$ 393.035,59	R\$ 393.035,59	R\$ 393.035,59	R\$ 393.035,59	R\$ 1.572.142,35
INVESTIMENTOS	R\$ 114.203,74	R\$ 114.203,74	R\$ 114.203,74	R\$ 114.203,74	R\$ 456.814,94
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.496.320,50</b>	<b>R\$ 3.496.320,50</b>	<b>R\$ 4.374.460,91</b>	<b>R\$ 10.225.465,44</b>	<b>R\$ 21.592.567,34</b>

**CRONOGRAMA FINANCEIRO MENSAL 2022**

DESPESA	Maio / 2022	Junho / 2022	Julho / 2022	Agosto / 2022	2º Quadrimestre 2022
RECURSOS HUMANOS	R\$ 8.201.992,25	R\$ 8.201.992,25	R\$ 8.201.992,25	R\$ 8.201.992,25	R\$ 32.807.969,00
SERVIÇOS	R\$ 1.516.233,87	R\$ 1.516.233,87	R\$ 1.516.233,87	R\$ 1.516.233,87	R\$ 6.064.935,47
INSUMOS	R\$ 393.035,59	R\$ 393.035,59	R\$ 393.035,59	R\$ 393.035,59	R\$ 1.572.142,35
INVESTIMENTOS	R\$ 114.203,74	R\$ 114.203,74	R\$ 114.203,74	R\$ 114.203,74	R\$ 456.814,94
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 10.225.465,44</b>	<b>R\$ 10.225.465,44</b>	<b>R\$ 10.225.465,44</b>	<b>R\$ 10.225.465,44</b>	<b>R\$ 40.901.861,76</b>

**CRONOGRAMA FINANCEIRO MENSAL 2022**

DESPESA	Setembro / 2022	Outubro / 2022	Novembro / 2022	Dezembro / 2022	3º Quadrimestre 2022
RECURSOS HUMANOS	R\$ 8.201.992,25	R\$ 8.201.992,25	R\$ 8.201.992,25	R\$ 8.201.992,25	R\$ 32.807.969,00
SERVIÇOS	R\$ 1.516.233,87	R\$ 1.516.233,87	R\$ 1.516.233,87	R\$ 1.516.233,87	R\$ 6.064.935,47
INSUMOS	R\$ 393.035,59	R\$ 393.035,59	R\$ 393.035,59	R\$ 393.035,59	R\$ 1.572.142,35
INVESTIMENTOS	R\$ 114.203,74	R\$ 114.203,74	R\$ 114.203,74	R\$ 114.203,74	R\$ 456.814,94
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 10.225.465,44</b>	<b>R\$ 10.225.465,44</b>	<b>R\$ 10.225.465,44</b>	<b>R\$ 10.225.465,44</b>	<b>R\$ 40.901.861,76</b>

**CRONOGRAMA FINANCEIRO ANUAL 2022**

DESPESA	1º Quadrimestre 2022	2º Quadrimestre 2022	3º Quadrimestre 2022	Total Anual 2022
RECURSOS HUMANOS	R\$ 13.498.674,58	R\$ 32.807.969,00	R\$ 32.807.969,00	R\$ 79.114.612,58
SERVIÇOS	R\$ 6.064.935,47	R\$ 6.064.935,47	R\$ 6.064.935,47	R\$ 18.194.806,41
INSUMOS	R\$ 1.572.142,35	R\$ 1.572.142,35	R\$ 1.572.142,35	R\$ 4.716.427,05
INVESTIMENTOS	R\$ 456.814,94	R\$ 456.814,94	R\$ 456.814,94	R\$ 1.370.444,83
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 21.592.567,34</b>	<b>R\$ 40.901.861,76</b>	<b>R\$ 40.901.861,76</b>	<b>R\$ 103.396.290,87</b>



**CRONOGRAMA FINANCEIRO MENSAL 2023**

DESPESA	Janeiro / 2023	Fevereiro / 2023	Março / 2023	Abril 2023	1º Quadrimestre 2023
RECURSOS HUMANOS	R\$ 9.524.125,46	R\$ 9.524.125,46	R\$ 9.524.125,46	R\$ 9.524.125,46	R\$ 38.096.501,83
GRATIFICAÇÕES	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
MANUTENÇÃO	R\$ 344.642,69	R\$ 344.642,69	R\$ 344.642,69	R\$ 344.642,69	R\$ 1.378.570,76
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	R\$ 224.265,02	R\$ 224.265,02	R\$ 224.265,02	R\$ 224.265,02	R\$ 897.060,09
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ 144.319,92	R\$ 144.319,92	R\$ 144.319,92	R\$ 144.319,92	R\$ 577.279,67
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$ 348.686,06	R\$ 348.686,06	R\$ 348.686,06	R\$ 348.686,06	R\$ 1.394.744,23
SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 119.313,28	R\$ 119.313,28	R\$ 119.313,28	R\$ 119.313,28	R\$ 477.253,12
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 68.469,22	R\$ 68.469,22	R\$ 68.469,22	R\$ 68.469,22	R\$ 273.876,86
INSUMOS	R\$ 591.597,18	R\$ 591.597,18	R\$ 591.597,18	R\$ 591.597,18	R\$ 2.366.388,73
MATERIAL PERMANENTE	R\$ 2.421,43	R\$ 2.421,43	R\$ 2.421,43	R\$ 2.421,43	R\$ 9.685,70
DESPESAS COM IMÓVEIS	R\$ 113.072,46	R\$ 113.072,46	R\$ 113.072,46	R\$ 113.072,46	R\$ 452.289,83
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 11.480.912,71</b>	<b>R\$ 11.480.912,71</b>	<b>R\$ 11.480.912,71</b>	<b>R\$ 11.480.912,71</b>	<b>R\$ 45.923.650,82</b>

**CRONOGRAMA FINANCEIRO MENSAL 2023**

DESPESA	Mai / 2023	Junho / 2023	Julho / 2023	Agosto / 2023	2º Quadrimestre 2023
RECURSOS HUMANOS	R\$ 9.524.125,46	R\$ 9.524.125,46	R\$ 9.524.125,46	R\$ 9.524.125,46	R\$ 38.096.501,83
GRATIFICAÇÕES	R\$ -	R\$ 314.672,46	R\$ 314.672,46	R\$ 314.672,46	R\$ 944.017,38
MANUTENÇÃO	R\$ 344.642,69	R\$ 344.642,69	R\$ 344.642,69	R\$ 344.642,69	R\$ 1.378.570,76
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	R\$ 224.265,02	R\$ 224.265,02	R\$ 224.265,02	R\$ 224.265,02	R\$ 897.060,09
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ 144.319,92	R\$ 144.319,92	R\$ 144.319,92	R\$ 144.319,92	R\$ 577.279,67
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$ 348.686,06	R\$ 348.686,06	R\$ 348.686,06	R\$ 348.686,06	R\$ 1.394.744,23
SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 119.313,28	R\$ 119.313,28	R\$ 119.313,28	R\$ 119.313,28	R\$ 477.253,12
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 68.469,22	R\$ 68.469,22	R\$ 68.469,22	R\$ 68.469,22	R\$ 273.876,86
INSUMOS	R\$ 591.597,18	R\$ 591.597,18	R\$ 591.597,18	R\$ 591.597,18	R\$ 2.366.388,73
MATERIAL PERMANENTE	R\$ 2.421,43	R\$ 2.421,43	R\$ 2.421,43	R\$ 2.421,43	R\$ 9.685,70
DESPESAS COM IMÓVEIS	R\$ 113.072,46	R\$ 113.072,46	R\$ 113.072,46	R\$ 113.072,46	R\$ 452.289,83
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 11.480.912,71</b>	<b>R\$ 11.795.585,17</b>	<b>R\$ 11.795.585,17</b>	<b>R\$ 11.795.585,17</b>	<b>R\$ 46.867.668,20</b>

**CRONOGRAMA FINANCEIRO MENSAL 2023**

DESPESA	Setembro / 2023	Outubro / 2023	Novembro / 2023	Dezembro / 2023	3º Quadrimestre 2023
RECURSOS HUMANOS	R\$ 9.524.125,46	R\$ 9.524.125,46	R\$ 9.524.125,46	R\$ 9.524.125,46	R\$ 38.096.501,83
GRATIFICAÇÕES	R\$ 314.672,46	R\$ 314.672,46	R\$ 314.672,46	R\$ 314.672,46	R\$ 1.258.689,84
MANUTENÇÃO	R\$ 344.642,69	R\$ 344.642,69	R\$ 344.642,69	R\$ 344.642,69	R\$ 1.378.570,76
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	R\$ 224.265,02	R\$ 224.265,02	R\$ 224.265,02	R\$ 224.265,02	R\$ 897.060,09
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ 144.319,92	R\$ 144.319,92	R\$ 144.319,92	R\$ 144.319,92	R\$ 577.279,67
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$ 348.686,06	R\$ 348.686,06	R\$ 348.686,06	R\$ 348.686,06	R\$ 1.394.744,23
SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 119.313,28	R\$ 119.313,28	R\$ 119.313,28	R\$ 119.313,28	R\$ 477.253,12
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 68.469,22	R\$ 68.469,22	R\$ 68.469,22	R\$ 68.469,22	R\$ 273.876,86
INSUMOS	R\$ 591.597,18	R\$ 591.597,18	R\$ 591.597,18	R\$ 591.597,18	R\$ 2.366.388,73
MATERIAL PERMANENTE	R\$ 2.421,43	R\$ 2.421,43	R\$ 2.421,43	R\$ 2.421,43	R\$ 9.685,70
DESPESAS COM IMÓVEIS	R\$ 113.072,46	R\$ 113.072,46	R\$ 113.072,46	R\$ 113.072,46	R\$ 452.289,83
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 11.795.585,17</b>	<b>R\$ 11.795.585,17</b>	<b>R\$ 11.795.585,17</b>	<b>R\$ 11.795.585,17</b>	<b>R\$ 47.182.340,66</b>



**CRONOGRAMA FINANCEIRO ANUAL 2023**

DESPESA	1º Quadrimestre 2023	2º Quadrimestre 2023	3º Quadrimestre 2023	Total Anual 2023
RECURSOS HUMANOS	R\$ 38.096.501,83	R\$ 38.096.501,83	R\$ 38.096.501,83	R\$ 114.289.505,50
GRATIFICAÇÕES	R\$ 0,00	R\$ 944.017,38	R\$ 1.258.689,84	R\$ 2.202.707,22
MANUTENÇÃO	R\$ 1.378.570,76	R\$ 1.378.570,76	R\$ 1.378.570,76	R\$ 4.135.712,27
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	R\$ 897.060,09	R\$ 897.060,09	R\$ 897.060,09	R\$ 2.691.180,26
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ 577.279,67	R\$ 577.279,67	R\$ 577.279,67	R\$ 1.731.839,02
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$ 1.394.744,23	R\$ 1.394.744,23	R\$ 1.394.744,23	R\$ 4.184.232,68
SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 477.253,12	R\$ 477.253,12	R\$ 477.253,12	R\$ 1.431.759,37
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 273.876,86	R\$ 273.876,86	R\$ 273.876,86	R\$ 821.630,58
INSUMOS	R\$ 2.366.388,73	R\$ 2.366.388,73	R\$ 2.366.388,73	R\$ 7.099.166,20
MATERIAL PERMANENTE	R\$ 9.685,70	R\$ 9.685,70	R\$ 9.685,70	R\$ 29.057,10
DESPESAS COM IMÓVEIS	R\$ 452.289,83	R\$ 452.289,83	R\$ 452.289,83	R\$ 1.356.869,49
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 45.923.650,82</b>	<b>R\$ 46.867.668,20</b>	<b>R\$ 47.182.340,66</b>	<b>R\$ 139.973.659,69</b>

**CRONOGRAMA FINANCEIRO ANUAL 2024**

DESPESA	1º Quadrimestre 2024	2º Quadrimestre 2024	3º Quadrimestre 2024	Total Anual 2024
RECURSOS HUMANOS	R\$ 39.822.527,60	R\$ 39.822.527,60	R\$ 39.822.527,60	R\$ 119.467.582,80
GRATIFICAÇÕES	R\$ 1.304.506,15	R\$ 1.304.506,15	R\$ 1.304.506,15	R\$ 3.913.518,45
MANUTENÇÃO	R\$ 1.428.750,73	R\$ 1.428.750,73	R\$ 1.428.750,73	R\$ 4.286.252,20
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	R\$ 929.713,07	R\$ 929.713,07	R\$ 929.713,07	R\$ 2.789.139,22
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ 598.292,65	R\$ 598.292,65	R\$ 598.292,65	R\$ 1.794.877,96
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$ 1.445.512,92	R\$ 1.445.512,92	R\$ 1.445.512,92	R\$ 4.336.538,75
SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 494.625,14	R\$ 494.625,14	R\$ 494.625,14	R\$ 1.483.875,41
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 283.845,98	R\$ 283.845,98	R\$ 283.845,98	R\$ 851.537,93
INSUMOS	R\$ 2.452.525,28	R\$ 2.452.525,28	R\$ 2.452.525,28	R\$ 7.357.575,85
MATERIAL PERMANENTE	R\$ 10.038,26	R\$ 10.038,26	R\$ 10.038,26	R\$ 30.114,78
DESPESAS COM IMÓVEIS	R\$ 468.753,18	R\$ 468.753,18	R\$ 468.753,18	R\$ 1.406.259,54
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 49.239.090,96</b>	<b>R\$ 49.239.090,97</b>	<b>R\$ 49.239.090,97</b>	<b>R\$ 147.717.272,90</b>

Os recursos que trata a presente programação financeira devem onerar as seguintes dotações orçamentárias da SMS /Fundo Municipal de Saúde:

Programa de Trabalho: 25.43.10.301.0133.6151 e 25.43.10.302.0133.6154

Código de Despesas: 33.50.85.00

Fontes de Recurso: 1.704.00; 1.600.50; 1.621.50; 1.604.50; 1.500.14; 1.635.00; 2.600.50; 2.621.50; e 1.500.00 ou outras que venham a substituí-las, sendo assegurada a previsão orçamentária devida ao cumprimento do contrato nas leis orçamentárias, bem como nos planos plurianuais respectivos.

Niterói/RJ, 10 de maio de 2023.

ANAMARIA CARVALHO SCHNEIDER  
Secretária Municipal de Saúde  
Presidente da Fundação Municipal de  
Saúde

PEDRO GILBERTO ALVES DE LIMA  
Diretor Geral  
Fundação Estatal de Saúde de Niterói –  
FeSaúde



**ANEXO V**

**PLANO DE METAS PLURIANUAL**

UNIDADE / SERVIÇOS / PROCESSOS	ANO / QUADRIMESTRE														
	2020*			2021			2022			2023			2024		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
<b>1. Médico de Família</b>															
Recursos Humanos + Provisões	0,00	0,00	0,00	152.709,63	152.709,63	152.709,63	9.797.293,78	23.919.688,91	23.919.688,91	26.182.125,19	27.097.659,28	27.402.837,31	28.569.957,14	28.569.957,14	28.569.957,14
Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.163.619,60	4.163.619,60	4.163.619,60	3.435.454,73	3.435.454,73	3.435.454,73	3.560.505,29	3.560.505,29	3.560.505,29
Insumos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.416.253,29	1.416.253,29	1.416.253,29	1.626.319,56	1.626.319,56	1.626.319,56	1.685.517,59	1.685.517,59	1.685.517,59
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205.548,68	205.548,68	205.548,68	317.496,37	317.496,37	317.496,37	329.053,24	329.053,24	329.053,24
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>152.709,63</b>	<b>152.709,63</b>	<b>152.709,63</b>	<b>15.582.715,35</b>	<b>29.705.110,48</b>	<b>29.705.110,48</b>	<b>31.561.395,86</b>	<b>32.476.929,95</b>	<b>32.782.107,98</b>	<b>34.145.033,26</b>	<b>34.145.033,26</b>	<b>34.145.033,26</b>
<b>2. Saúde Mental</b>															
Recursos Humanos + Provisões	0,00	0,00	0,00	175.823,45	175.823,45	808.164,00	2.187.652,38	5.317.802,17	5.317.802,17	6.086.961,39	6.115.444,68	6.124.939,11	6.517.543,44	6.517.543,44	6.517.543,44
Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	496.262,49	1.297.416,99	1.297.416,99	1.297.416,99	798.693,01	798.693,01	798.693,01	827.765,43	827.765,43	827.765,43
Insumos	0,00	0,00	0,00	0,00	449.457,81	449.457,81	147.278,66	147.278,66	147.278,66	378.095,52	378.095,52	378.095,52	391.858,20	391.858,20	391.858,20
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151.266,26	151.266,26	151.266,26	73.813,27	73.813,27	73.813,27	76.500,07	76.500,07	76.500,07
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>175.823,45</b>	<b>625.281,26</b>	<b>1.753.884,30</b>	<b>3.783.614,30</b>	<b>6.913.764,08</b>	<b>6.913.764,08</b>	<b>7.337.563,19</b>	<b>7.366.046,48</b>	<b>7.375.540,91</b>	<b>7.813.667,15</b>	<b>7.813.667,15</b>	<b>7.813.667,15</b>
<b>3. Ações de Gestão e Desenvolvimento Institucional</b>															
Recursos Humanos + Provisões	2.317.436,09	2.256.790,54	2.282.817,33	2.027.814,20	2.066.546,26	2.077.667,07	1.513.728,43	3.570.477,93	3.570.477,93	5.827.415,25	5.827.415,25	5.827.415,25	6.039.533,16	6.039.533,16	6.039.533,16
Serviços	156.697,80	132.179,54	84.182,72	115.653,33	145.333,33	502.594,58	603.898,88	603.898,88	603.898,88	764.636,99	764.636,99	764.636,99	792.469,77	792.469,77	792.469,77
Insumos	6.118,93	6.603,08	5.364,47	8.307,99	21.482,67	21.482,67	8.610,40	8.610,40	8.610,40	361.973,65	361.973,65	361.973,65	375.149,49	375.149,49	375.149,49
Investimentos	56.033,20	11.088,81	39.440,50	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	70.665,89	70.665,89	70.665,89	73.238,13	73.238,13	73.238,13
<b>Subtotal</b>	<b>2.536.286,02</b>	<b>2.406.661,97</b>	<b>2.411.805,02</b>	<b>2.151.775,52</b>	<b>2.233.362,26</b>	<b>2.601.744,32</b>	<b>2.226.237,71</b>	<b>4.282.987,21</b>	<b>4.282.987,21</b>	<b>7.024.691,78</b>	<b>7.024.691,78</b>	<b>7.024.691,78</b>	<b>7.280.390,56</b>	<b>7.280.390,56</b>	<b>7.280.390,56</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.536.286,02</b>	<b>2.406.661,97</b>	<b>2.411.805,02</b>	<b>2.480.308,60</b>	<b>3.011.353,15</b>	<b>4.508.338,25</b>	<b>21.592.567,35</b>	<b>40.901.861,76</b>	<b>40.901.861,76</b>	<b>45.923.650,82</b>	<b>46.867.668,20</b>	<b>47.182.340,66</b>	<b>49.239.090,97</b>	<b>49.239.090,97</b>	<b>49.239.090,97</b>

\* Despesas realizadas (obs.: inclui valores provisionados para férias e encargos trabalhistas)

7.354.753,01

10.000.000,00

103.396.290,88

139.973.659,69

147.717.272,90